



Proposta Pedagógica dos Projetos Estruturantes Documento Síntese – Jogos Escolares da Bahia (JEB - BA)

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC, através da Coordenação Executiva de Programas e Projetos da Educação – CEPEE, de da Coordenação de Educação Física e Esporte Escolar – CFE, ao programar os **Jogos Escolares da Bahia – JEB**, desenvolvidos no âmbito do Estado da Bahia, dá prosseguimento às ações de fortalecimento e fomento da cultura corporal no currículo da Educação Básica, sem deixar de lado a observação aos talentos esportivos naturalmente aflorados, em consonância com os compromissos do programa “Educar para Transformar: um Pacto pela Educação”.

O Projeto tem a função de fortalecer a ação educativa na Escola, tendo como fundamento a cultura corporal que deve fundamentar o currículo, por meio de práticas docentes e do assessoramento pedagógico. Assim, fomentar a expressão da criatividade e das manifestações do corpo, que foram construídas historicamente como forma de fortalecer a interação dos diversos seres humanos com as sociedades.

Os Jogos Escolares da Bahia (JEB), organizados pela Secretaria da Educação da Bahia, por meio de cada um dos 27 Núcleos Territoriais de Educação do Estado, envolvem, anualmente, estudantes e professores de escolas das redes públicas federais, estaduais e municipais da maioria dos municípios baianos.

Na perspectiva de consolidar a identidade dos Jogos Escolares da Bahia ao Sistema Educacional, em consonância com as orientações pedagógicas da Secretaria da Educação, a proposta estabelece nexos com as políticas de fomento ao esporte, ao valorizar a corporalidade, o lúdico, enfim, a cultura corporal na formação humana, como constituinte de uma educação com qualidade. A proposta dos Jogos fundamenta-se em pressupostos considerados de relevância para a concepção do trato da cultura corporal e do esporte escolar na Educação Básica, a saber: participação, inclusão, diversidade, ética, cooperação, regionalismo e emancipação.

No formato de festival, os JEB ainda envolvem as modalidades de Capoeira, Ginástica, Judô e as Experiências Inovadoras específicas de cada Território de Identidade.

ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Os JEB, tem como pressuposto o desenvolvimento global do/da estudante, no que diz respeito à ética, participação, inclusão, respeito à diversidade, cooperação, regionalismo e emancipação. Os professores envolvidos pertencem ao quadro de servidores efetivos da Rede Estadual de Ensino que não se encontram em período de estágio probatório e participam desenvolvendo as seguintes atividades de assessoramento pedagógico:

- Informação e monitoramento sobre o Regulamento Geral dos JEB em aulas ministradas, considerando os diferentes turnos de funcionamento das unidades escolares;
- Trabalho com a classificação dos/as estudantes, juntamente com professores de educação física, por gênero, categoria e modalidade;
- Realização de oficinas para o desenvolvimento de conceitos como ética, respeito à diversidade, inclusão, cooperação, regionalismo e emancipação;
- Realização de dinâmicas de grupo com professores e estudantes, objetivando a experimentação de tais conceitos;
- Realização de oficinas com estudantes para instigar à participação nas ações e atividades de incentivo ao cuidado com o corpo por meio dos esportes.
- Tratamento das informações de professores e estudantes, em todas as etapas, para garantir um melhor desenvolvimento das atividades.
- Auxílio ao professor durante as competições esportivas, conforme exigência do regulamento em todas as etapas dos JEB;
- Mobilização dos docentes para acompanhar os estudantes, considerando a elevação da proficiência em diferentes aspectos do desenvolvimento da educação corporal.

INTENCIONALIDADE E DESENVOLVIMENTO

O Regulamento Geral dos JEB, documento que orienta os participantes quanto à estrutura e organização da ação e aos objetivos e responsabilidades dos envolvidos, apresenta-se como elaboração de uma política participativa. Dessa forma, fomenta um processo de reflexão, recriação, reinvenção e expansão da cultura corporal, incrementa uma dinâmica dialógica de aprendizagens e trabalho coletivo, consolidada em diversos espaços e encontros pedagógicos e possibilitam a atualização da proposta a cada ano.

Compreende-se que os Jogos refletem o trabalho pedagógico desenvolvido inicialmente na escola – o seu contexto, as condições objetivas de sua materialização, as práticas pedagógicas e os sujeitos envolvidos no processo – ao tempo em que sua realização, compreendida a partir da lógica histórico-dialética, interfere na própria reflexão e reorganização do trabalho pedagógico.

Os JEB compõe o processo formativo dos nossos estudantes. Desse modo, não é fim em si mesmo ou ação descontextualizada do projeto político pedagógico da escola, cuja proposta fundamenta-se em pressupostos considerados de relevância para a concepção do esporte escolar na Educação Básica, a saber: participação, inclusão, diversidade, ética, cooperação, regionalismo e emancipação.

OPERACIONALIZAÇÃO

A partir de 2015, os Jogos Estudantis da Rede Pública da Bahia (JERP- BA) unificados aos Jogos Escolares da Juventude – JEJ, pela diretriz do programa “Educar para Transformar: Um Pacto pela Educação”, passaram a incluir as escolas da Rede Privada de Ensino e a serem realizados em 7 (sete) etapas, seis no âmbito do Estado da Bahia e a nacional.

Etapas 1 – Unidades Escolares, realizados até o mês de Abril, por meio de projeto didático-pedagógico para mobilizar os estudantes em experiências que abordem conhecimentos da cultura corporal, preferencialmente dentro das aulas de Educação Física e/ou articulada com outra (s) disciplina (s);

Etapa 2 – Municípios, realizados no mês de julho, envolvendo as unidades escolares em cada município;

Etapa 3 – Polos Municipais reunindo grupos de municípios do mesmo NTE, realizados no mês de julho e classificatórios para a etapa Territorial do respectivo NTE;

Etapa 4 -Territoriais , realizados no mês de julho, em cada uma das sedes dos 27 Núcleos Territoriais de Educação (NTE), onde serão definidos os representantes específicos de cada NTE para a Etapa 5 – Interterritorial.

Etapa 5 - Interterritorial formados por Grupos de NTE, classificatórios para a etapa Estadual em Salvador, realizados no mês de julho;

Etapa 6 - Estadual realizados em Salvador, no mês de agosto, envolvendo todas as equipes vencedoras da Etapa Interterritorial, definidores do quantitativo de equipes e estudantes integrantes da competição esportiva escolar estadual;

Etapa 7- Nacional - Jogos Escolares Brasileiros – JEBs (12 a 14 anos), realizados em novembro na cidade do Rio de Janeiro - RJ

- Jogos da Juventude (15 a 17 anos), realizados em setembro na cidade de Aracajú – SE.

Abrangência

Ano	Estudantes	Professores, gestores e coordenadores	Unidades Escolares	Municípios
2015	125.184	3.419	894	350
2016	135.544	3.009	815	345
2017	133.092	4.190	780	356
2018	125.789	2.008	732	345
2019	150.010	3.029	965	376



AMPARO LEGAL

Exatamente como orienta o Plano Estadual de Educação - **PEE-BA, Lei Nº 13.559 de 11 de maio de 2016**, encontra-se elaborado o Regulamento Geral que rege os Jogos Escolares da Bahia - JEB 2022, em todas as suas etapas de competição, principalmente nos itens de competência maior da disciplina Educação Física.

Alinhamento com as 10 Competências Gerais da BNCC

Os conteúdos contidos no currículo da disciplina Educação Física encontram-se implicitamente distribuídos em todas as 10 Competências Gerais da BNCC e de forma mais explícita, principalmente na **Competência 3** com as manifestações culturais, que tem na **Capoeira e suas dimensões** (luta, jogo, música, dança e cultura) a manifestação cultural de maior significação; na **Competência 4** com a utilização da **linguagem corporal**; na **Competência 8** através da **ginástica** e do **esporte**, pelo conhecimento e cuidado com a saúde física e emocional; e na **Competência 9** pelo exercício da empatia, do diálogo e da resolução de conflitos, proporcionado principalmente pelo **esporte**, sempre isento de preconceitos de qualquer natureza.